

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS**

PORTARIA PMST/SAd Nº. 077, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Considerando, o NÃO ATENDIMENTO a convocação realizada pela Portaria PMST/SAd nº 050/2024, ensejando na eliminação por não comparecimento para apresentação de documentação no prazo estabelecido na portaria de convocação, conforme Portaria PMST/SAd nº 075, 22 de fevereiro de 2024;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, bem como, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.574, de 29 de dezembro de 2016, em consonância com o art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a finalidade de atender a necessidade de contratação por excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria PMST/SAd nº 182, de 04 de abril de 2023:

I – Estão convocados os seguintes candidatos aprovados para as vagas de Ampla Concorrência:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo/Função: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20230320164450	ANA MARIA DE MOURA FERRAZ	51	49º
2	20230314105257	JECILENE GOMES DE LIMA SILVA	50	50º
3	20230313144742	MARIA OCIE NE DE LIMA ARAUJO	50	51º
4	20230318103814	VANUSA NOGUEIRA DE SOUSA	50	52º
5	20230322234234	JOANA DARC CABOCLO DOS SANTOS	50	53º
6	20230318094741	JACIEL CARIRI DO NASCIMENTO	50	54º
7	20230313091639	JÉSSICA DO NASCIMENTO	50	55º
8	20230312083547	MARIA AUXILIADROA MARIZ SILVA	50	56º

II – Não houve candidatos aprovados para as vagas de PCD.

III - Os candidatos devem comparecer ao Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, cito a Praça Barão do Pajeú, 1005 – Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 26 de fevereiro de 2024**, no horário **entre 08h00 e 12h00**, juntamente com a documentos para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos



citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

IV – O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- i) 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) **recente**;
- j) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) (*OBS.: se menor de dois anos, apresentar a carteira de vacinação, se for maior de dois anos e estiver em fase escolar, o convocado deve apresentar declaração da escola*);
- k) Carteira Nacional de Habilitação, quando para a função de Motorista (original e cópia);
- l) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
- m) Comprovante de Residência dos últimos 03 meses (cópia);
- n) Carteira de Vacinação, comprovando a regularidade nas vacinações contra a COVID-19;

V - O contrato temporário proveniente da seleção pública simplificada de que trata a presente portaria **terá validade até 31 de dezembro de 2024**, a contar da data de contratação, podendo ser ajustado ou prorrogado, por mais 01 (um) ano, através de Termo Aditivo, caso permaneça a necessidade;

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VII. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Serra Talhada, 23 de fevereiro de 2024.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS

Secretário Municipal de Administração

Portaria PMST/GP n° 005/2021